

Exmo. Sr.
Ubirajá Falcão da Rocha
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 31/2019

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que o Poder Executivo faça a demarcação dos locais de estacionamento nas principais Ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação tem como objetivo fornecer mais vagas de estacionamento de forma organizada, tendo em vista que estamos com falta de estacionamento em alguns pontos de nossa cidade.

Sala das Sessões, aos 17 de dezembro de 2019.

Gilberto Baratto
Vereador da Bancada do PDT